PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS

igualmente entre todos e 5%(cinco por cento) para os técnicos de Tecnologia de Informação responsável pela atualização das versões do ESUS e dos programas: SPNI, SINAN, SIM, SINASC, SIMDDA, CNES, etc, divididos os valores igualmente entre todos;

II – Para os profissionais da ESB: 65% (sessenta e cinco por cento) serão destinados ao Dentista lotado na equipe de saúde Bucal e 35% (trinta e cinco por cento) ao técnico de saúde bucal lotado na equipe, ressaltando que 10%(dez por cento) do valor destinado aos profissionais será para a coordenação da categoria, caso haja;

III – Para os profissionais da Emulti: 65%(sessenta e cinco por cento) do valor destinado, Será dividido igualmente entre todos os profissionais lotados na equipe, ressaltando que 10%(dez por cento) do valor destinado aos profissionais, será para a coordenação da categoria, caso haja;

Art. 6º - O pagamento da gratificação fica condicionado ao cumprimento dos indicadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde, mediante avaliação quadrimestral feita pela gestão municipal e pelos sistemas do Ministério da Saúde;

Art. 7º - O servidor não terá direito a receber o incentivo financeiro de COMPONENTE DE QUALIDADE quando:

I – Os servidores afastados, em gozo de licença ou que se ausentarem do serviço, independentemente do motivo por mais de 30 (trinta) dias, não farão jus ao recebimento do incentivo referente ao mês da ausência;

Art. 8º - O incentivo financeiro do COMPONENTE DE QUALIDADE está desvinculado do reajuste dos vencimentos dos servidores, uma vez que tem fins indenizatórios ou compensatórios, não

ID: 0893E655EC454

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade Nº 007/2024 - Proc. Adm nº 001.0000282/2024– contrato nº 056/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 06.554.133/0001-96, com sede situada na praça Dyrno Pires Ferreira, Centro, n° 261, CEP: 64.845-000 neste ato representado pelo Sr. Gedison Alves Rodrigues.

Contratada: **E.TALES COSTA LIMA**, inscrita no CNPJ Nº 05. 832.178/0001-12, com endereço; Rua Da Corrente, Nº 1497, Bairro Diogo, Município Pedreiras, representada neste ato pelo Sr. Enio Tales Costa Lima.

Objeto: Contratação de serviços de apresentação artística para festa do vaqueiro (Amado Edilson) no dia 15/07/2024, durante o festejo de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro em Marcos Parente – PI.

Fundamentação Legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/21

Vigência: 30 dias

Valor Total: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Dotação Orçamentária: 500, 719 e outros

Data da assinatura: 11 de julho de 2024

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS

sendo incorporável a remuneração em hipótese alguma, não podendo, portanto, ser utilizado como base de cálculo para outras vantagens, nem mesmo para fins previdenciários;

Art. 9º - A mudança da metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) acarreta a revogação das leis municipais que tratam do repasse da gratificação paga aos profissionais das equipes de ESF, NASF e ESB através do incentivo financeiro federal de custeio do pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil, REVOGADO Pelo Ministério da Saúde através da portaria Nº 3.493/GM/MS DE 10 DE ABRIL DE 2024

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pimenteiras - PI, 08 de julho de 2024.

Maria Lúcia de Lacerda
Prefeita Municipal

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000.
Pimenteiras – Piauí.

ID: 8651FAE4C6EA4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade Nº 008/2024 - Proc. Adm nº 001.0000288/2024– contrato nº 060/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 06.554.133/0001-96, com sede situada na praça Dyrno Pires Ferreira, Centro, n° 261, CEP: 64.845-000 neste ato representado pelo Sr. Gedison Alves Rodrigues.

Contratada: **FONSECA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N.º 14.115.891/0001-36, estabelecida na Rua Dionisio Jose Benvindo, S/N, bairro centro, N° S/N, Landri Sales-PI, representada neste ato pelo Sr. Leonardo Firmino Do Nascimento.

Objeto: Contratação de serviços de apresentação artística para festa do vaqueiro (Leozinho da Pisadinha) em 14/07/2024, durante o festejo de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro em Marcos Parente – PI.

Fundamentação Legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/21

Vigência: 30 (trinta) dias

Valor Total: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Dotação Orçamentária: 500, 719 e outros

Data da assinatura: 11 de julho de 2024

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – Marcos Parente - Piauí